



Processo nº TC 006.132/2012-0
Natureza: Embargos de Declaração
Interessado: Antonio Faleiros Filho

D E S P A C H O

Considerando que a análise de embargos de declaração opostos pelo Sr. Antonio Faleiros Filho, não consta, ordinariamente, das atribuições da Secretaria de Recursos, delineadas no art. 51 da Resolução n.º 253, de 21/12/2012, encaminhem-se os autos ao gabinete do relator da decisão embargada, Exmo. Sr. Ministro Marcos Bemquerer Costa, para as providências cabíveis.

Secex-GO, 28/5/2013.

(Assinado eletronicamente)

Leonardo Marques Barcelos de Sousa
Secretário Substituto